

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-000003**

Aos Dezenove de maio de dois e vinte e seis, a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2026-000003, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos . Conforme especificação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066683	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML - Marca.: NOSSA AGUA Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML; Quantidade: fardo com 12 garrafas.	FARDO	2.832,00	14,990	42.451,68
066684	ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML - Marca.: NOSSA AGUA Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos.	FARDO	2.832,00	24,940	70.630,08
066685	ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT - Marca.: NOSSA AGUA Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt.	GALÃO	425,00	13,990	5.945,75
066691	REFRIGERANTE 2LT - Marca.: COCA COLA Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	1.067,00	8,990	9.592,33
066692	ADOÇANTE - Marca.: ADOCYL Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente; Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador.	UNIDADE	43,00	8,970	385,71
066693	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: AURORA Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela; Apresentação: Peça ou Fatia; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura.	QUILO	213,00	34,550	7.359,15
066694	EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG - Marca.: AURORA Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A).	QUILO	113,00	8,560	967,28
066695	CONDIMENTO CANELA - Marca.: AMIL Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas.	UNIDADE	142,00	3,500	497,00
066696	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA - Marca.: KAMILLA Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas	UNIDADE	284,00	3,130	888,92
066697	AMIDO POVILHO DOCE - Marca.: AMAFIL Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo	PACOTE	425,00	7,100	3.017,50
066698	AMIDO POVILHO AZEDO - Marca.: AMAFIL Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo.	PACOTE	425,00	7,270	3.089,75
066699	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Marca.: MARATA Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida;	PACOTE	354,00	2,380	842,52

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	Característica Adicional: Para preparo de cuscuiz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas			
066702	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Marca.: NUTRIVITA PACOTE Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuiz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	354,00	2,360	835,44
066703	QUEIJO FRESCO. - Marca.: TIROLEZ QUILO Origem: De Vacca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	71,00	8,780	623,38
066704	FRUTA BANANA PRATA - Marca.: OBA QUILO Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica	142,00	6,050	859,10
066705	FRUTA MAÇA FUJI - Marca.: PERBONI QUILO Apresentação: Natural e Organica	142,00	8,890	1.262,38
066707	ACHOCOLATADO - Marca.: APTI UNIDADE Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas.	142,00	12,700	1.803,40
066708	LEITE CÔCO - Marca.: SOCOCO UNIDADE Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml.	142,00	7,360	1.045,12
066709	LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO - Marca.: ITALAC UNIDADE Origem: De Vacca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.	142,00	6,650	944,30
066710	MANTEIGA - Marca.: QUALY UNIDADE Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas.	71,00	9,750	692,25
066711	AMIDO MILHO - Marca.: APTI UNIDADE Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	43,00	4,260	183,18
066712	CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC UNIDADE Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	142,00	2,500	355,00
066713	PÃO CACHORRO QUENTE PACOTE Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	142,00	11,940	1.695,48
066714	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA - Marca.: LEÃO UNIDADE Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g	142,00	3,270	464,34
066715	FARINHA DE MILHO FUBÁ - Marca.: AMAFIL UNIDADE Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas	142,00	1,940	275,48
066716	FRUTA LARANJA PERA - Marca.: CUTRALE QUILO Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural.	113,00	5,490	620,37
066717	FERMENTO QUÍMICO. - Marca.: APTI UNIDADE Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em embalagem de 100 gramas.	71,00	3,500	248,50
066718	FERMENTO BIOLÓGICO. UNIDADE Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição: Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de 10 gramas.	283,00	3,900	1.103,70
066719	FRIOS PRESUNTO QUILO Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Cozido; Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação: Podendo ser Fatiado ou Pedaco; Estado De Conservação: Resfriado(A)	142,00	34,850	4.948,70
066720	FARINHA DE MANDIOCA QUILO Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg.	113,00	7,270	821,51
066721	CONDIMENTO ERVA DOCE UNIDADE Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas.	425,00	4,970	2.112,25
066722	GORDURA VEGETAL MARGARINA UNIDADE Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg.	283,00	12,510	3.540,33
066723	OVOS CARTELA Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo; Acondicionado em bandejas com 30 ovos.	708,00	18,970	13.430,76
066724	ÓLEO VEGETAL SOJA UNIDADE Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml.	283,00	8,240	2.331,92
066725	SAL IODADO PACOTE Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E	99,00	1,400	138,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



066726	Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg. Açúcar Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg.	PACOTE	992,00	6,950	6.894,40
066727	CAFÉ Apresentação: Torrado Moído; Tipo: Único; Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g	UNIDADE	1.275,00	12,880	16.422,00
066728	LEITE EM PÓ. Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade: Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas.	UNIDADE	247,00	14,660	3.621,02
066729	CONDIMENTO GENGIBRE Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico.	QUILO	70,00	8,770	613,90
066730	BISCOITO SAL - Marca.: MARILAN Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	PACOTE	425,00	4,470	1.899,75
066731	BISCOITO DOCE - Marca.: MARILAN Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano.	PACOTE	425,00	11,120	4.726,00
066732	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127,00	27,310	3.468,37
066733	POLPA DE FRUTA CAJU Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127,00	14,990	1.903,73
066734	POLPA DE FRUTA ABACAXI Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127,00	14,790	1.878,33
066735	POLPA DE FRUTA ACEROLA Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127,00	14,900	1.892,30
066736	POUPA DE FRUTA GOIABA Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg.	QUILO	127,00	14,990	1.903,73
066737	LEITE CONDENSANDO - Marca.: ITALAC Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas.	UNIDADE	283,00	4,000	1.132,00
066738	COCO RALADO - Marca.: MAIS COCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.	UNIDADE	283,00	4,000	1.132,00
066739	BISCOITO AMANTEIGADO - Marca.: MARILAN Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada.	PACOTE	283,00	4,330	1.225,39
066740	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.	UNIDADE	354,00	4,390	1.554,06
066741	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.	UNIDADE	354,00	4,640	1.642,56
066742	SUCO INDUSTRIALIZADO Apresentação: Líquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	425,00	6,980	2.966,50
066743	CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDREIRA Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado embalagem de 80 gramas.	UNIDADE	425,00	4,490	1.908,25
066744	PÃO DE FORMA. Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresentação: Fatiado. Característica Tradicional.	PACOTE	142,00	8,490	1.205,58
066745	CARNE PROCESSADA PATÊ Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado; Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas.	UNIDADE	142,00	6,670	947,14
066746	AZEITE DE OLIVA Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	99,00	37,690	3.731,31
066747	PAPEL ALUMÍNIO Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico.	UNIDADE	638,00	4,390	2.800,82
066748	LIMPA-VIDRO Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	283,00	6,570	1.859,31
066749	LUSTRADOR MÓVEIS - Marca.: PEROBA Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicóne; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas.	UNIDADE	425,00	5,450	2.316,25
066750	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: SBP Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metálica de 300 ml.	UNIDADE	283,00	12,000	3.396,00
066751	SABÃO EM PÓ - Marca.: UZILLIM Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg.	UNIDADE	425,00	4,480	1.904,00
066752	ESCOVA ROUPA - Marca.: CONDOR Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca, Marron ou amarelo.	UNIDADE	43,00	3,330	143,19

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



066753	PALHA AÇO Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: N° 2.	PACOTE	425,00	2,890	1.228,25
066754	ÁGUA SANITÁRIA. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros.	UNIDADE	283,00	3,490	987,67
066755	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	141,00	8,390	1.182,99
066756	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável.	UNIDADE	141,00	5,040	710,64
066757	SABONETE LÍQUIDO Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	141,00	11,340	1.598,94
066758	DESODORIZADOR SANITÁRIO Composição: Paradiócloro Benzeno Min 98%; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.	UNIDADE	283,00	4,170	1.180,11
066759	AMACIANTE DE ROUPA Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros.	UNIDADE	71,00	5,770	409,67
066760	ESPONJA LIMPEZA - Marca.: PRATIK Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face.	UNIDADE	43,00	1,420	61,06
066762	PAPEL FILME. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente.	UNIDADE	107,00	9,990	1.068,93
066763	PAPEL HIGIÊNICO Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem com 64 rolos de 60 metros cada rolo.	FARDO	141,00	87,990	12.406,59
066764	SACO PLÁSTICO LIXO 100L Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades.	PACOTE	141,00	3,550	500,55
066765	SACO PLÁSTICO LIXO 30L Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.	PACOTE	708,00	3,650	2.584,20
066766	SACO PLÁSTICO LIXO 15L Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.	PACOTE	708,00	3,190	2.258,52
066767	ESCOVA LIMPEZA GERAL Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário.	UNIDADE	28,00	7,170	200,76
066768	ÁLCOOL ETÍLICO 96% Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	425,00	8,380	3.561,50
066769	BALDE 50L Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L.	UNIDADE	6,00	46,690	280,14
066770	DESODORIZADOR AR - Marca.: PURO AR Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 ml.	UNIDADE	425,00	10,800	4.590,00
066771	SABONETE. Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.	UNIDADE	141,00	3,500	493,50
066772	FLANELA - Marca.: BOM PANO Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela.	UNIDADE	71,00	4,440	315,24
066773	SABÃO BARRA Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada.	PACOTE	141,00	10,660	1.503,06
066774	DETERGENTE. - Marca.: FC OLIVEIRA Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	708,00	1,900	1.345,20
066775	PANO LIMPEZA - Marca.: BOM PANO Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco.	UNIDADE	71,00	6,890	489,19
066776	VASSOURA DE PELO. - Marca.: TOQ Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM	UNIDADE	20,00	13,790	275,80
066777	VASSOURA DE NYLON. - Marca.: TOQ Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo	UNIDADE	20,00	14,850	297,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



066778	RODO 60CM Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN	UNIDADE	14,00	26,980	377,72
066779	RODO 40CM Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN	UNIDADE	14,00	18,740	262,36
066780	BACIA 10LT Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda.	UNIDADE	8,00	9,990	79,92
066781	COLHER SOPA Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa; Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.	UNIDADE	141,00	4,990	703,59
066782	FACA MESA Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura.	UNIDADE	141,00	5,000	705,00
066783	GARFO MESA Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido.	UNIDADE	141,00	4,740	668,34
066784	COPO DE VIDRO - Marca.: NADIR Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante.	UNIDADE	141,00	4,980	702,18
066785	XÍCARA - Marca.: NADIR Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 240 ML; Características Adicionais: Com Pires.	UNIDADE	85,00	8,200	697,00
066786	PENEIRA COZINHA Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM.	UNIDADE	5,00	12,490	62,45
066787	TAÇA ÁGUA Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água	UNIDADE	85,00	9,530	810,05
066789	PRATO PLÁSTICO. - Marca.: MARATA Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado.	UNIDADE	85,00	4,450	378,25
066790	COPO PLÁSTICO Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.	UNIDADE	56,00	2,760	154,56
066791	COLHER DE MESA PLÁSTICO Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição.	UNIDADE	85,00	2,400	204,00
066792	BACIA 50L Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda.	UNIDADE	4,00	27,650	110,60
066793	CAIXA PLÁSTICA 55L Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L.	UNIDADE	4,00	49,240	196,96
066794	CAIXA PLÁSTICA 30L Material: Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L.	UNIDADE	8,00	54,970	439,76
066795	CANECO DE METAL 6L - Marca.: ABC Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escoador.	UNIDADE	6,00	127,800	766,80
066796	CANECO DE METAL 3L Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha.	UNIDADE	8,00	37,810	302,48
066797	EMBALAGEM ISOPOR Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos.	UNIDADE	4,00	179,140	716,56
066798	BACIA 30L Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa.	UNIDADE	12,00	16,500	198,00
066799	COADOR CAFÉ Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L.	UNIDADE	8,00	4,630	37,04
066800	BANDEIJA PLÁSTICO - Marca.: WECK Formato: Redondo, Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente.	UNIDADE	8,00	13,550	108,40
066801	CESTO LIXO 10L - Marca.: AROPLAST Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal	UNIDADE	14,00	29,600	414,40
066803	TAPETE TECIDO Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM.	UNIDADE	43,00	18,990	816,57
066804	PANO PRATO Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado).	UNIDADE	43,00	4,990	214,57
066805	ISQUEIRO PORTARIL amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada.	UNIDADE	15,00	4,280	64,20
066806	COADOR CAFÉ GRANDE Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L	UNIDADE	8,00	10,900	87,20
066807	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.	PACOTE	708,00	5,200	3.681,60
066808	COPO DESCARTÁVEL 50ML. Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.	PACOTE	708,00	3,210	2.272,68
066809	TALHER DESCARTÁVEL COLHER Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E	PACOTE	141,00	4,150	585,15

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



066810	Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades. TOALHA ROSTO - Marca.: SANTISTA Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM.	UNIDADE	71,00	10,000	710,00
066811	PRATO DESCARTÁVEL 23CM Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades.	PACOTE	545,00	5,410	2.948,45
066812	TALHER DESCARTÁVEL GARFO - Marca.: PRA FESTA Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades.	PACOTE	85,00	3,400	289,00
066813	GARRAFA TÉRMICA 2L Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível.	UNIDADE	8,00	49,710	397,68
066814	GUARDANAPO DE PAPEL Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades.	PACOTE	141,00	6,610	932,01
066815	PILHA AA. Tamanho: Pequena; Modelo: Aa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado embalagem com duas unidades.	UNIDADE	201,00	11,970	2.405,97
066816	PILHA AAA. Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado em embalagem com 2 unidades.	UNIDADE	141,00	13,250	1.868,25
066818	TOALHA DE PAPEL Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos.	PACOTE	425,00	6,280	2.669,00
066823	Aplicação: Higiene Pessoa LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO Composição Básica: Alcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	283,00	4,990	1.412,17
066824	REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml.	UNIDADE	141,00	3,410	480,81
066825	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO Composição: Tensoativos Aniónicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml.	UNIDADE	283,00	5,990	1.695,17
078830	LEITE FLUIDO. - Marca.: ITALAC Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	189,00	6,670	1.260,63
078831	DESINFETANTE. Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aguosa Acondicionado em embalagem de 2 litros.	UNIDADE	71,00	4,840	343,64
078832	CESTO DE LIXO 15L. Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L	UNIDADE	14,00	29,980	419,72
079337	Características Adicionais: Com Tampa e Pedal. AVENTAL IMPERMEÁVEL - CATMAT 481400 Avental Material: PvcM Tipo: Impermeável, forrado Cor: Branca Tamanho:M	UNIDADE	36,00	8,680	312,48
092724	Pão francês pesando 50 gramas Pão francês pesando 50 gramas cada depois de assado, fresco do dia da entrega elaborado com farinha de trigo isento de impurezas e corpos estranhos	QUILO	320,00	19,250	6.160,00
092725	BANDEJA EM INOX RETANGULAR BANDEJA EM INOX RETANGULAR, TAMANHO GRANDE 52X31CM, FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS EM INOX, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 3 CM - BANDEJA EM RETANGULAR, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	10,00	41,450	414,50
092726	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCORUSTANTE ÁCIDO MURIÁTICO DESINCORUSTANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	500,00	14,280	7.140,00
VALOR GLOBAL R\$					349.298,43



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se



refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observa do o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, rel ativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2026-000003, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**III** - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles



praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, ospedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS**



## **ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2026-000003 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa o ficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Xinguara-Pará, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Água Azul do Norte-Pará, 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
C.N.P.J. nº 04.524.267/0001-39  
CONTRATANTE

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA  
C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75  
CONTRATADO

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78  
CONTRATADO

SOBERANA SUPERMERCADO LTDA  
C.N.P.J. nº 63.195.305/0001-16  
CONTRATADO

E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA  
C.N.P.J. nº 03.441.455/0001-30  
CONTRATADO

NIVORO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J. nº 61.027.189/0001-09  
CONTRATADO